



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR RICARDO PEREIRA AMANDO MENEZES

REQUERIMENTO Nº 036/2025

O vereador, que abaixo subscreve, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto e soberano Plenário e cumpridas as demais formalidades regimentais, **conforme prevê o artigo 123 do regimento interno desta Casa Legislativa**, que seja oficializado o pedido ao Prefeito do Município de Orocó, Exmo. Sr. **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, para que seja elaborado um Projeto de Lei municipal que garanta horário especial aos servidores que tenham filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) sob sua guarda, mediante redução da jornada de trabalho.

Logo, serão considerados todos os servidores que atuam em serviços essenciais como Administração, Saúde, Segurança, Educação, Infraestrutura e outros setores, que também necessitam conciliar o trabalho com os cuidados especiais aos filhos com TEA.

Portanto, requero:

1. Que seja elaborada por parte do poder Executivo a Lei Municipal com redução de carga horária aos servidores contratados, comissionados e efetivos que possuem filhos com (TEA). Seja sua função em regime de Plantões, escalas de 12x36, 24x72 similares ou não;
2. Garantir a redução proporcional da jornada, sem prejuízo da remuneração ou necessidade de compensação de horário.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

Vereador Ricardo Pereira Amando Menezes
Autor